



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Barraca 3 X 3 (Ponto 01), conforme croqui apresentado no edital.	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	Barraca 3 X 3 (Ponto 02), conforme croqui apresentado no edital.	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	Barraca 3 X 3 (Ponto 03), conforme croqui apresentado no edital	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	Barraca 3 X 3 (Ponto 04), conforme croqui apresentado no edital	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	Barraca 3 X 3 (Ponto 05), conforme croqui apresentado no edital	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	Barraca 3 X 3 (Ponto 06), conforme croqui apresentado no edital	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
7	Barraca 3 X 3 (Ponto 07), conforme croqui apresentado no edital	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8	Barraca 3 X 3 (Ponto 08), conforme croqui apresentado no edital	S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação de barracas para o carnaval é uma necessidade essencial para garantir que os participantes do evento tenham acesso a alimentos e bebidas de qualidade durante as festividades. Durante o carnaval, com grandes aglomerações e festas de rua, é importante oferecer opções diversificadas para atender aos diferentes gostos e necessidades dietéticas, garantindo que todos os envolvidos se sintam bem atendidos e satisfeitos.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será maior lance.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não sigiloso.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p>Pessoa jurídica</p> <p>CNPJ</p> <p>CONTRATO SOCIAL</p> <p>CND FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL</p> <p>FGTS</p> <p>CNDT</p> <p>FALENCIA E CONCORDATA</p> <hr/> <p>Pessoa física</p> <p>Documento pessoal (RG ou CNH)</p> <p>CND Municipal</p> <p>Comprovante de residência</p> <p>Certidão Negativa de Débitos Municipais</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Na Rua Herculano Castanheira, conforme disposição do croqui.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	28 de fevereiro até 03 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, a partir da data de homologação do processo.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Sem garantia
DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES	Conforme decreto 4.431/2024, de 19 de fevereiro de 2024, somente poderão participar deste processo licitatório empresas / pessoas físicas sediadas no município de Bom Sucesso – MG.
RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO	O licitante vencedor será responsável pela solicitação de ligação de energia elétrica perante os órgãos responsáveis.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025

Silmar Francisco do Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo